CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000

EMENDA MODIFICATIVA nº 01 ao PL 65/2018

Ao Projeto de Lei nº 65 de 27 de setembro de 2018.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto Feliz, para o exercício de 2019.

Proposta pelo Vereador Jose Luis Ribeiro de Almeida

Pela presente e na forma regimental, requeiro seja transferido os valores constantes nos anexos do referido projeto de lei, entre elementos de despesas, da Unidade Executora 05 – Guarda Civil Municipal reforçando os valores a conta do elemento 3.1.90.11- Vencimentos Vantagens Fixas – pessoal civil no valor de R$ 110.000,00, anulando da mesma Unidade Executora junto ao elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica suplementado o valor constante da Unidade Executora – 02.08.05 – Guarda Civil Municipal em seu elemento de despesas, do referido projeto de Lei conforme quadro abaixo:

SUPLEMENTAR	**02.08.05 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL**	
DOTAÇÃO	**06.182.0013.2001** – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 110.000,00
	TOTAL	**R$ 110.000,00**

O valor total de dotação para este elemento de despesa (fonte 01) fica em R$ 4.210.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da suplementação aberta no art. 1º, será proveniente da anulação parcial de dotação da Unidade Executora – 02.08.05 – Guarda Civil Municipal em seu elemento de despesa, do referido projeto de Lei conforme quadro abaixo:

ANULAR	**02.08.05 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL**	
DOTAÇÃO	**06.182.0013.2001** – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	

	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 110.000,00
	TOTAL	**R$ 110.000,00**

O valor total de dotação para este elemento de despesa (fonte 01) fica em R$ 180.000,00

Justificativas: As alterações de valores proposta nesta emenda referem-se a reestrutura administrativa o acerto da omissão dos funcionários do Corpo de Bombeiros do município de Porto Feliz.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de outubro de 2018.

José Luis Ribeiro de Almeida
Vereador